

Data	15/07/2025	Horário Início	17:07	Horário Término	19:12
Ata nº 09/2025	Reunião Ordinária				
Colegiado	Comitê de Investimentos				
Local	IPASEMAR – Folha 32 – Quadra 14 – Lote 10 – Nova Marabá – Marabá-PA				
Participantes	- Nilvana Monteiro S. Ximenes (Gestora de Recursos e Membro Titular do COINVEST) - Rita de Cássia Rodrigues Oliveira (Membro Titular do COINVEST) - Jonas Martins de Santana (Membro Titular do COINVEST)				
Convidados	- Athos Cesar Pinheiro Filho (Coordenador de Tesouraria)				
Pauta	1. Abertura e informes da Presidência 2. Avaliação do desempenho da Carteira do IPASEMAR – 06/2025 3. Acompanhamento dos repasses das contribuições e parcelamentos 4. Cenário econômico e carteiras sugeridas 5. Análise e discussão do cenário econômico 6. Informações sobre os fundos de investimentos em carteira 6.1 PIATÃ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CP (Relatório de Gestão 06/2025, Composição da Carteira, Extrato Consolidado e Histórico da Cota) 6.2 RB CAPITAL RENDA II FII (Informe Mensal, Proventos 06/2025 e Relatório Gerencial 05/2025) 6.3 Demais fundos presentes na carteira do IPASEMAR (Informe Mensal) 7. Fatos relevantes divulgados 7.1 RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – CNPJ 09.006.914/0001-34. 8. Análise de Fundos de Investimentos 8.1 BRADESCO FIF – CLASSE DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES DIVIDENDOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 06.916.384/0001-73; 8.2 BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FIC FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 39.255.695/0001-98. 9. Credenciamento de Instituições 9.1 BB DTVM S.A. – CNPJ 30.822.936/0001-69; 9.2 BEM DTVM LTDA – CNPJ 00.066.670/0001-00. 10. Atividades do Comitê de Investimentos 11. Revisão da Política Anual de Investimentos 2025 12. Decisão sobre movimentação dos recursos previdenciários 12.1 Deliberação sobre a Taxa de Administração 12.2 Deliberação sobre resgate para pagamento: 12.2.1 Benefícios previdenciários da competência 07/2025; 12.2.2 Despesas administrativas; 12.3 Deliberação sobre aplicação dos recursos recebidos e seus rendimentos: 12.3.1 Repasses das contribuições previdenciárias (06/2025), Parcelamentos, Dividendos recebidos do RB CAPITAL RENDA II FII e				



	COMPREV; 12.3.2 Aporte financeiro. 12.4 Outras deliberações sobre aplicação e resgate 13. Documentos recebidos 14. Cronograma de cursos (COINVEST) 15. Outros assuntos 16. Encerramento
Informes	- Justifica-se a ausência do Sr. Karam El Hajjar, considerando que a reunião inicialmente marcada para as 16h00min, teve seu início retardado para as 17h07min, impossibilitando a participação remota do Sr. Karam (que se encontra em viagem), pelo avançado horário que conflitou com consulta médica previamente agendada. - A reunião foi encerrada as 19h12min, e ficou deliberado que esta ata, já rascunhada, juntamente com a documentação utilizada nas decisões, deverá ser inserida no processo administrativo digital pertinente, no SISPREVWEB, no expediente de 16/07/2025, após revisão do texto, para fins de disponibilização aos membros participantes para conferência e assinatura.
ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
1. Abertura e informes da Presidência	Verificado o quórum, a Diretora-Presidente, iniciou a presente reunião cumprimentando os presentes, e em seguida fez considerações iniciais sobre o cenário econômico com base nos documentos fornecidos por instituições financeiras e de acordo com o Comentário Econômico emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira. Logo depois, mencionou o total de receitas recebidas, sendo, R\$ 11.487.250,79 (onze milhões quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), correspondente ao somatório das contribuições previdenciárias relativas ao mês 06/2025, parcelamentos, dividendos do RB CAPITAL RENDA II FII, COMPREV e suas respectivas rentabilidades, disponível na conta 7916-2, e R\$ 3.515.626,21 (três milhões quinhentos e quinze mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte um centavos), correspondente ao somatório do pagamento do aporte financeiro referente à competência de 07/2025, e sua respectiva rentabilidade, disponível na conta 113.572-4 (APORTE). Na sequência, mencionou ainda, que até o momento desta reunião não havia sido repassadas as previsões dos valores para custear a folha de pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) e a folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referentes a competência 07/2025. Ressaltou que, o valor para pagamento



	das demais despesas administrativas foi estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Concluindo, destacou a rentabilidade da carteira no mês 06/2025, assim como o total de recursos aplicados até a presente data.
2. Avaliação do desempenho da Carteira – 06/2025	Foi detalhada a posição da carteira referente ao mês 06/2025, com desempenho representado por 0,8973% x 0,6483% da meta atuarial, ou seja, um atingimento de 138,4034% em relação à meta do mês. No ano, a carteira apresentou uma rentabilidade de 6,0281% x 5,5350%, resultando em um atingimento de 108,9092% da meta atuarial. Foram apresentados para subsidiar a análise e deliberação do colegiado, os relatórios contendo dados atualizados das receitas e despesas e dos investimentos, a saber: balancetes de receitas e de despesas, contendo dados de previsão e da execução orçamentária, com fluxos de caixa das receitas e das despesas para análise da situação financeira e orçamentária e o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês 06/2025. Foram repassados e debatidos o cenário econômico atual e as projeções dos principais indicadores macroeconômicos para o ano de 2025 e 2026, considerando as perspectivas expostas no Comentário Econômico emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira, análises de cenários econômicos fornecidos pelas principais instituições financeiras e outros documentos relevantes citados nesta ata. Foi analisado também, o desempenho dos fundos presentes na carteira do IPASEMAR, considerando o resultado no mês, no ano e nos últimos 12 meses, assim como as medidas de risco e percentuais de exposição, observando os enquadramentos dos fundos de acordo com a Política Anual de Investimentos 2025 e a Resolução CMN nº 4.963/2021.
3. Acompanhamento dos valores de repasse das contribuições e parcelamentos	Considerando a ausência justificada do Diretor Financeiro, foi informado pelo Coordenador de Tesouraria que os valores das contribuições com vencimento até a presente data foram creditados na conta corrente do IPASEMAR, e os pagamentos das parcelas com vencimento até a data desta reunião, referentes aos parcelamentos firmados com o Ente, foram efetuados.
4. Cenário Econômico e Carteira Sugerida	Foram recebidos e considerados para análise do colegiado, documentos emitidos por instituições financeiras, consultoria de investimentos, e demais órgãos, com dados, projeções e análises econômicas, a saber: a. Comentário Econômico da Di Blasi Consultoria Financeira referente ao mês 06/2025; b. Carta Mensal – BNP PARIBAS Asset Management – 06/2025



	c. Focus – Relatório de Mercado de 11/07/2025; d. Perspectiva Macro – Bradesco Asset Management – 07/2025. e. Boletim RPPS – Caixa Asset – 06/2025
5. Análise e discussão do cenário econômico	Na sequência, o colegiado analisou o Relatório Mensal de Investimentos emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira, que contém os dados atualizados da carteira de investimentos do IPASEMAR, com horizontes de curto, médio e longo prazo, emitindo na sequência o Parecer nº 07/2025, sobre sua conformidade. Analisou também, os extratos de investimentos do Instituto, bem como, os cenários e perspectivas econômicas do mercado financeiro e carteiras sugeridas fornecidas pelas instituições credenciadas. Na discussão sobre o cenário econômico, foi considerado que, em âmbito global, nos Estados Unidos da América (EUA), a <i>Federal Reserve</i> (FED), na reunião realizada no mês de junho, manteve a taxa básica de juros estadunidense no intervalo entre 4,25% a 4,50%. O <i>Consume Price Index</i> (CPI), subiu 0,3% em junho, na comparação com o mês anterior, em linha com o esperado pelo mercado. Nos últimos 12 meses, o indicador ficou em 2,7%. Dados do <i>Payroll</i>, registraram a criação de 147 mil empregos não agrícolas, em junho, acima das expectativas do mercado. No Brasil, na reunião de junho, a autoridade monetária decidiu por unanimidade pela elevação em 0,25 p.p., da taxa básica de juros, que passou para 15,00% a.a. Na ata divulgada pelo Comitê de Política Monetária (Copom), o colegiado destacou que avaliou para decisão, entre outros fatores, a resiliência da economia brasileira, o que dificulta a convergência da inflação à meta. Sinalizou a interrupção do ciclo de elevação de juros, e que avaliará os efeitos da política monetária, considerando sua defasagem. Concluiu destacando que após determinação da taxa apropriada para convergência da inflação à meta, antevê sua manutenção em patamar contracionista por período prolongado em virtude das expectativas desancoradas. O índice oficial de inflação do Brasil, subiu 0,24 % no mês de junho, acumulando alta de 2,99% no ano. Já, nos últimos 12 meses, o IPCA variou 5,35%. Dados do mercado formal de trabalho no Brasil, de acordo com o Caged, apresentaram a criação de 149 mil vagas de trabalho em maio. Na renda fixa, os principais indicadores no mês de junho apresentaram as seguintes variações, o CDI retornou 1,20%, o IRF-M 1, 1,06%, o IRF-M, 1,78%, IRF-M 1+, 2,09%, o IMA-B 5, 0,45%, IDKA IPCA 2A, 0,25%, IMA-B,



	1,30%, o IMA-B 5+, 1,86%. Para o ano de 2025, persiste a visão de um cenário desafiador, impactando os ativos de maior risco, dada a presença de incerteza principalmente quanto à política econômica estadunidense, em relação a política comercial adotada e os efeitos junto as principais economias globais, o que se mostrou evidente com a imposição de novas tarifas comerciais, inclusive diretamente ao Brasil. Com isso, segue um cenário marcado pela volatilidade, que leva em consideração também, a dinâmica econômica brasileira, marcada pelo risco fiscal, aproximação de ano eleitoral, bem como a condução da política monetária no Brasil. Este cenário continua exigindo posições táticas para proteção da carteira em ativos que acompanhem a variação do CDI. Na renda variável, no mês de junho, os indicadores analisados apresentaram os seguintes retornos: Ibovespa com 1,33% e o S&P500, com 4,96%. A exposição a bolsa brasileira continua exigido cautela frente ao balanço de riscos para o segmento. Destacou-se a necessidade de manter o percentual de alocação no segmento, com visão de longo prazo, todavia em estratégias que mitiguem a volatilidade. Para o mercado acionário estadunidense, permanece a visão cautelosa, frente aos desdobramentos das medidas de política comercial adotadas pelo governo Trump.
6. Informações sobre os fundos em carteira	6.1. PIATÃ FI RF LP PREVIDENCIARIO CP – CNPJ 09.613.226/0001-32 – Encaminhou documento contendo a composição da carteira, o histórico de cota e o extrato consolidado referente à competência 06/2025 e Relatório de Gestão 06/2025; 6.2. RB CAPITAL RENDA II FII – CNPJ 09.006.914/0001-34 – Disponibilizou documento com as informações sobre pagamento de proventos com data-base 30/06/2025, pago em 14/07/2025, Informe Mensal e Relatório Gerencial referente ao mês 05/2025; 6.3. Demais fundos presentes na carteira – Informe Mensal.
7. Fatos relevantes	7.1. O BANCO DAYCOVAL S.A. (Administrador) divulgou Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do fundo RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – CNPJ nº 09.006.914/0001-34, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Seguindo a recomendação do parecer dos auditores independentes presente nas demonstrações financeiras, considerando também a manifestação da Di Blasi Consultoria Financeira, este colegiado deliberou por encaminhar o voto para aprovação da matéria constante no



	edital de convocação.
8. Análise de Fundos de Investimentos	Considerando os artigos 107, 108 e 113 da Portaria MTP N.º 1.467/2022 e em atenção aos parâmetros estabelecidos na Resolução CMN N.º 4.963/2021, foram analisados pelo COINVEST os fundos: 8.1. BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DIVIDENDOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 06.916.384/0001-73; 8.2. BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 39.255.695/0001-98; A análise dos fundos mencionados não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos do RPPS. No processo de análise e tomada de decisão de aplicação de recursos, os membros dos órgãos colegiados certificam-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do IPASEMAR.
9. Credenciamento de Instituições	Em consonância com os artigos 103, 104 e 106, da Portaria MTP N.º 1.467/2022, considerando também, o contido no inciso VI, do Artigo 1º, da Resolução CMN N.º 4.963/2021, e ainda o disposto na Portaria N.º 168/2022 do IPASEMAR, foram analisados os documentos disponibilizados para o credenciamento das instituições abaixo discriminadas, sendo o termo elaborado, juntamente com a documentação analisada, encaminhados ao Conselho de Administração para homologação: 9.1. BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BB Asset Management), CNPJ 30.822.936/0001-69, credenciada na condição de ADMINISTRADOR e GESTOR, conforme Termo de Análise e Atestado de Credenciamento do Administrador ou Gestor de Fundo de Investimento n.º 005/2025 – Protocolo n.º 316/2025; 9.2. BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, CNPJ 00.066.670/0001-00, credenciada na condição de ADMINISTRADOR, conforme Termo de Análise e Atestado de Credenciamento do Administrador ou Gestor de Fundo de Investimento n.º 006/2025 – Protocolo n.º 088/2025. Conforme já relatado na Ata nº 08/2025-COINVEST, foram recebidos e-mails contendo documentos encaminhados para fins de credenciamento



	junto ao IPASEMAR, das seguintes instituições: 9.3. Ágora CTVM S.A. – CNPJ 74.014.747/0001-35; 9.4. Banco do Brasil S.A. – CNPJ 00.000.000/0001-91; 9.5. XP Investimentos CTVM S.A. – CNPJ 02.332.886/0001-04; 9.6. BTG Pactual CTVM S.A. – CNPJ 43.815.158/0001-22; 9.7. Banco BTG Pactual S.A. – CNPJ 30.306.294/0001-45; 9.8. Itaú Unibanco S.A. – CNPJ 60.701.190/0001-04; 9.9. Itaú Unibanco Asset Management Ltda – CNPJ 40.430.971/0001-96. Registramos que a documentação ainda se encontra em análise para fins de elaboração dos termos de credenciamento, que será oportunamente remetido à homologação do Conselho de Administração.
10. Atividades do Comitê de Investimentos	10.1. Em 08/07/2025, as 15h00, o Comitê de Investimentos participou de videoconferência, via plataforma <i>Microsoft Teams</i>, realizada pela Gerência de Investimentos do Banco do Brasil S.A. e BB Asset Management, para apresentação do cenário econômico e produtos de investimentos para o segmento de RPPS. A instituição financeira foi representada pelo Sr. Joseli da Silva (Assistente de Gerência), Sr. Caio Felipe Marquez (Gerente de Relacionamento) e Sra. Carolina Lehmann Arruda (Especialista em Investimentos). Na ocasião, participaram a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Sra. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira e o Sr. Jonas Martins de Santana, na condição de integrantes do Comitê de Investimentos. 10.2. Em 10/07/2025, as 16h00, o Comitê de Investimentos participou de videoconferência, via plataforma <i>Microsoft Teams</i>, realizada pelo Banco Bradesco S.A., para apresentação do cenário econômico e produtos de investimentos para o segmento de RPPS. A instituição financeira foi representada pelo Sr. Tiago Rodrigues do Nascimento (Gerente de Relacionamento) e Sr. Jose Carlos de Moraes (Consultor de Investimentos). Na ocasião, participaram a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes e o Sr. Jonas Martins de Santana, na condição de integrantes do Comitê de Investimentos, e o Sr. Athos César Pinheiro Filho, Coordenador de Tesouraria do IPASEMAR. 10.3. Em 15/07/2025, as 11h00, o Comitê de Investimentos participou de transmissão <i>on-line (live)</i>, via plataforma <i>Webex</i>, realizada pelo Banco Bradesco S.A., com tema Cenário Econômico e Perspectivas de Investimentos de RPPS, ministrada pelo Sr. Cristiano Picollo e Carolina. Na ocasião, participaram a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Sra. Rita



	de Cássia Rodrigues Oliveira, Sr. Jonas Martins de Santana, na condição de integrantes do Comitê de Investimentos, e o Sr. Athos César Pinheiro Filho, Coordenador de Tesouraria do IPASEMAR.
11. Revisão da Política Anual de Investimentos 2025	11.1. Em continuação a elaboração da minuta para adequação da Política Anual Investimentos (PAI) 2025 ao cenário econômico projetado para o exercício de 2025, bem como, a inserção de segmentos no quadro de alocação objetivo, que, dentre outros, permitam a aquisição direta de títulos públicos federais e títulos privados, em conformidade com a Resolução CMN N.º 4.963/2021 e Portaria MTP N.º 1.467/2022. Foram repassados por este colegiado, por ocasião desta reunião ordinária, os pontos presentes no texto referentes as diretrizes de alocação dos recursos e os percentuais presentes no quadro alocação objetivo (Anexo I, do texto da PI). Após o período de análise solicitado pelo Sr. Karam El Hajjar, conforme descrito na Ata nº 08/2025-COINVEST, foi aprovada pelos membros presentes nesta reunião a versão final da minuta da Revisão da Política Anual de Investimentos 2025, que segue para apreciação e deliberação sobre sua aprovação para o Conselho de Administração do IPASEMAR.
12. Decisão sobre movimentação de recursos previdenciários	Em seguida, considerando a análise realizada pelo colegiado com base nas informações disponíveis, ficou decidido pelo Comitê de Investimentos para deliberação do Conselho de Administração que: 12.1. Quanto a taxa de administração: 12.1.1. Em atenção ao disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 17/2023, alterado pela Lei Complementar n.º 20, e em atenção ao Art. 84, da Portaria MTP nº 1.467/2022, a Taxa de Administração do IPASEMAR, calculada na forma da lei, resultou no valor de R\$ 4.738.972,37 (quatro milhões setecentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), dos quais R\$ 394.914,36 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), referente a parcela 07/12, serão resgatados, para fins de separação, dos valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, e transferidos para conta



	57.582-8 (Taxa de Administração). As parcelas restantes do valor total calculado da taxa de administração serão extraídas mensalmente dos recursos conforme deliberação em ata da reunião mensal do Comitê de Investimentos. 12.2. Quanto ao resgate para pagamento: 12.2.1. Para custear a folha de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente à competência 07/2025, sejam utilizados os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2; 12.2.2. Para custear a folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente à competência 07/2025, e o pagamento das demais despesas administrativas, sejam utilizados os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 57.582-8, por se tratar de recursos da taxa de administração do IPASEMAR. 12.3. Quanto a aplicação dos recursos recebidos e seus rendimentos: 12.3.1. Dos valores creditados em conta do IPASEMAR, e provisoriamente alocados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, a saber, R\$ 11.487.250,79 (onze milhões quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), correspondente ao somatório das contribuições previdenciárias relativas ao mês 06/2025, parcelamentos, dividendos do fundo RB CAPITAL RENDA II FII, COMPREV e suas respectivas rentabilidades, após efetuada transferência do valor mencionado do subitem 12.1.1 (Taxa de Administração) e o pagamento da folha de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente a competência 07/2025, mencionado no subitem 12.2.1, aplicar o valor residual,
--	---



	inclusive sua rentabilidade, no fundo BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM – RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ Nº 03.399.411/0001-90. A aplicação considerou a atual conjuntura econômica, com cenário de incertezas e volatilidade nos ativos de risco. Considerou também o nível de taxa de juros no Brasil, sua permanência em patamar elevado, o CDI projetado para o ano, que permite ao valor aplicado variação compatível com o atingimento da meta atuarial. O fundo já integra a carteira do IPASEMAR, está aderente ao seu <i>benchmark</i>, sendo compatível com a Política Anual de Investimentos 2025 e legislação vigente. A aplicação foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. 12.3.2. O valor disponível no ato desta reunião, provisoriamente alocado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 113.572-4 (APORTE), a saber, R\$ 3.515.626,21 (três milhões quinhentos e quinze mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), que corresponde ao somatório do pagamento do aporte financeiro referente à competência de 07/2025 e sua respectiva rentabilidade, seja aplicado no fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 11.046.645/0001-81, de modo similar ao item anterior, na decisão foi considerada a atual conjuntura econômica, que está associada a fatores como volatilidade e incerteza, bem como o nível de taxa de juros no Brasil e a indicação de permanência em patamar elevado por tempo prolongado, o CDI projetado para o ano, que permite ao valor aplicado variação compatível com o atingimento da meta atuarial. O fundo já integra a carteira do IPASEMAR, está aderente ao seu <i>benchmark</i>, sendo compatível com a Política Anual de Investimentos 2025 e legislação vigente. A aplicação foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. 12.4. Quanto a outras deliberações sobre aplicação e resgate:
--	---



	12.4.1. Resgatar o valor total aplicado no fundo BB AÇÕES ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 18.270.783/0001-99, vinculado a conta 7916-2. Considerando que o cenário para renda variável doméstica está rodeado de incertezas e volatilidade, tendo este colegiado entendido que na atual conjuntura econômica se faz necessário novo ajuste da carteira, nesta oportunidade, desfazendo posições no supracitado fundo, considerando a relação risco/retorno e elevação do custo de oportunidade pela manutenção da posição, com objetivo de realocar os recursos em fundos mais defensivos frente a cenários mais desafiadores. Alguns elementos como, o período mais prolongado de taxa básica de juros elevada, somado a percepção negativa do mercado quanto a condução da política fiscal no Brasil, aproximação de ano eleitoral e o incremento da incerteza no cenário global, diante da política comercial adotada pelo presidente estadunidense, especificamente quanto a taxação imposta ao Brasil, associados ao desempenho dos fundos de ações, observa-se que estratégias de fundos dividendos tem se mostrado menos voláteis na atual conjuntura econômica, bem como, o aumento da diversificação por meio de fundos de investimentos que se beneficiam do desempenho das bolsas globais, com percentual menos concentrado nos EUA, contribuem para o objetivo de longo prazo da carteira e permitem a manutenção do percentual de exposição no segmento de renda variável. Para a decisão, no que se aplicar, foram consideradas ainda as orientações previstas na Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS, de 29/12/2023, que trata sobre a possibilidade de resgate de aplicações em fundos de investimentos quando a cota na data do resgate corresponder a um valor menor do que o inicialmente investido. O resgate foi submetido a votação e aprovado por unanimidade pelos membros presentes. 12.4.2. O valor total do resgate descrito no subitem 12.4.1, juntamente com sua rentabilidade, deverá ser aplicado, nos seguintes termos: Aplicar 50% (cinquenta por cento) do valor total, no fundo BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO –
--	---



	CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DIVIDENDOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 06.916.384/0001-73, e aplicar 50% (cinquenta por cento) do valor total, no fundo BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 39.255.695/0001-98. Para decisão foi considerada a atual conjuntura econômica, o desempenho dos fundos frente aos seus respectivos benchmarks, a comparação dos fundos com estratégias similares, a manifestação da Di Blasi Consultoria Financeira, a exposição das instituições financeiras distribuidoras dos respectivos fundos, por ocasião de reunião junto a este colegiado, conforme material anexo as atividades do comitê de investimentos, o entendimento do colegiado quanto a exposição em fundos de ações com estratégia de dividendos, que na atual conjuntura econômica apresentam menor volatilidade, preservando sob a ótica do longo prazo o desempenho esperado para ativos de renda variável. Foi considerado também, a alocação em fundos de investimentos descorrelacionados do mercado acionário doméstico, e com exposição diversificada nas principais bolsas globais, sem elevada concentração nos EUA, o que contribui para diversificação da carteira e redução da volatilidade. As aplicações foram submetidas a votação e aprovadas por unanimidade pelos membros presentes. 12.4.3. Na hipótese de os valores das despesas administrativas serem superiores aos estimados, deverá ser utilizado do valor disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 57.582-8; 12.4.4. De igual modo, na hipótese de os valores do pagamento dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) serem superiores aos estimados, deverá ser utilizado do valor disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, independente da
--	---



	competência a que se referirem. 12.4.5. Os valores destinados ao pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) do mês 07/2025, deverão permanecer alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, na conta 7916-2, até a data dos devidos pagamentos; 12.4.6. Os valores destinados ao pagamento da folha de pagamentos dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente à competência 07/2025, deverão permanecer alocados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, na conta 57.582-8, até a data dos devidos pagamentos; 12.4.7. Os valores disponíveis na conta 110.679-1, que objetivam o pagamento de despesas administrativas via cartão de crédito, possuem aplicação e resgate automáticos por ocasião da sua movimentação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ nº 13.077.415/0001-05; 12.4.8. Os valores creditados referentes aos recursos previdenciários da competência 07/2025, bem como outros valores oriundos dos ativos da carteira do IPASEMAR vinculados a conta 7916-2, sejam alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, para posterior análise e sugestão de investimento do comitê. 12.4.9. Os valores creditados referentes ao aporte financeiro da competência 08/2025, bem como outros valores oriundos dos ativos da carteira do IPASEMAR vinculados a conta 113.572-4, sejam alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO
--	---



	FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 113.572-4 (APORTE), para posterior análise e sugestão de investimento do comitê.												
13. Documentos recebidos	13.1. Foi recebido o DESPACHO Nº 47/2025/COINV/CGAAI/DRPPS/SRPC-MPS, vinculado ao Processo nº 10133.000160/2025-63, datado de 3 de julho de 2025. O documento traz considerações acerca das informações contidas no relatório, bem como, das ações realizadas pelo IPASEMAR e pela Genial Investimentos. Além de fazer recomendações ao IPASEMAR para o pleno atendimento do disposto no art. 153 da Portaria MTP nº 1.467/2022.												
14. Cronograma de Cursos COINVEST	14.1. Em atenção a decisão aprovada na Ata nº 02/2025-COINVEST, de 20 de fevereiro de 2025, que estabeleceu cronograma de realização de cursos voltados a atualização de informações relativas ao mercado financeiro, a ser cumprido pelos membros do Comitê de Investimentos do IPASEMAR, foram apresentados os certificados abaixo relacionados: <table><tr><th>Mês</th><th>Curso</th><th>Carga horária</th><th>Participantes</th></tr><tr><td>Junho</td><td>Mercado de Renda Fixa</td><td>01 horas</td><td>- Jonas Martins de Santana</td></tr><tr><td>Junho</td><td>Estratégias para diversificação internacional</td><td>02 horas</td><td>- Jonas Martins de Santana</td></tr></table>	Mês	Curso	Carga horária	Participantes	Junho	Mercado de Renda Fixa	01 horas	- Jonas Martins de Santana	Junho	Estratégias para diversificação internacional	02 horas	- Jonas Martins de Santana
Mês	Curso	Carga horária	Participantes										
Junho	Mercado de Renda Fixa	01 horas	- Jonas Martins de Santana										
Junho	Estratégias para diversificação internacional	02 horas	- Jonas Martins de Santana										
15. Outros Assuntos	15.1. Foi encaminhada consulta ao MPS, via Gescon, solicitando orientações sobre a necessidade de realização de processo licitatório para prestação de serviço de custódia junto ao IPASEMAR, para fins de aquisição direta de títulos públicos federais por parte dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Em atenção a solicitação foi encaminhada resposta que segue anexo a esta ata. 15.2. Foi recebido o Estudo de ALM – Asset Liability Management & Otimização de Carteiras (Carteira de Títulos Públicos), encaminhado pela Di Blasi Consultoria Financeira, conforme solicitado em reunião realizada com o Sr. Paulo Di Blasi. 15.3. Foi solicitado a Di Blasi Consultoria Financeira manifestação sobre as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativas ao exercício social findo em 31/12/2024, do fundo RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito												



	no CNPJ sob o n.º 09.006.914/0001-34, para fins de registro de voto junto ao administrador do fundo. Em atenção a solicitação foi encaminhada resposta que segue anexo a esta ata. 15.4. Foi solicitado a Di Blasi Consultoria Financeira manifestação sobre os fundos BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DIVIDENDOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ 06.916.384/0001-73 e BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ: 39.255.695/0001-98, para fins de análise para eventual alocação. Em atenção a solicitação foi encaminhada resposta que segue anexo a esta ata. 15.5. O extrato encaminhado pela Genial Investimentos, em 3 de julho de 2025, referente a posição de 30 de junho de 2025, do fundo PIATA FI RF LP PREVID CREDITO PRIVADO – CNPJ 09.613.226/0001-32, apresentou cota (0,02529303) divergente da disponível no Portal da CVM (0,02532771). Conforme orientação recebida através de contato telefônico, por meio dos canais de atendimento da Genial, foi encaminhado e-mail para o endereço eletrônico “atendimento@genial.com.vc”, relatando o observado, oportunidade em que a Genial através do Sr. Washington B. (equipe Genial investimentos), informou repassou a situação para o setor responsável e que assim que solucionado será dado retorno via e-mail. Nesta data, apesar da ausência de retorno da Genial até o presente momento, foi visto que o valor da cota foi corrigido no site da CVM, sanando divergência com o extrato.
16. Encerramento	Nada mais havendo para deliberação a Diretora-Presidente encerrou a reunião, e eu Jonas Martins de Santana, lavrei esta ata a ser assinada após aprovação.
NOMES	ASSINATURAS
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES	[assinado eletronicamente]
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	[assinado eletronicamente]
JONAS MARTINS DE SANTANA	[assinado eletronicamente]
ATHOS CESAR PINHEIRO FILHO	[assinado eletronicamente]

